SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 06 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1656

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE N.º 24 / 2017

"Dispõe sobre Audiência Pública para discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2018".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** a todos os interessados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual **(LOA)** para o exercício de 2018 que consta do Projeto de Lei n. 035, de 30 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal.
Data: 08 / 12 / 2017
Horário: 10 horas
Local: Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de dezembro de 2 017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:2FE2AADB

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LEI MUNICIPAL Nº 591, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;
Considerando as alterações orçamentárias relativas à abertura de Crédito Adicional Especial, onde com tal fato, fica automaticamente alterada a LDO-2017;
Com fulcro nos artigos 40 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.017, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), consignado a seguintes classificação:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
01	**Poder Legislativo**			
01.01	**Câmara Municipal**			
01.031.0001.2002	**Manutenção da Secretaria do Legislativo**			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01		4.800,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal				**4.800,00**

Art. 2° O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
01	**Poder Legislativo**			
01.01	**Câmara Municipal**			
01.031.0001.1001.0000	**Reforma, Ampliação e Instal. Prédio da Câmara**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	(001)	4.800,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal				**4.800,00**

Art. 3° Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Plano Plurianual respectivo.
Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 05 de Dezembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:7B4F936C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LEI MUNICIPAL Nº 592, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;
Considerando as alterações orçamentárias relativas à abertura de Crédito Adicional Suplementar, onde com tal fato, fica automaticamente alterada a LDO-2017;

Com fulcro nos artigos 40 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.017, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), consignado a seguinte dotação:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
01	**Poder Legislativo**			
01.01	**Câmara Municipal**			
01.031.0001.2002	**Manutenção da Secretaria do Legislativo**			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	01	012	20.000,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal				**20.000,00**

Art. 2°. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
01	**Poder Legislativo**			
01.01	**Câmara Municipal**			
01.031.0001.2001	**Manutenção do Corpo Legislativo**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01	002	5.000,00
01.031.0001.2002	**Manutenção da Secretaria do Legislativo**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01	004	15.000,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal				**20.000,00**

Art. 3°. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 05 de Dezembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:9DB044B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 483, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.017, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), consignado a seguintes classificação:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
01	**Poder Legislativo**			
01.01	**Câmara Municipal**			
01.031.0001.2002	**Manutenção da Secretaria do Legislativo**			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01		4.800,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal				**4.800,00**

Art. 2° O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
01	**Poder Legislativo**			
01.01	**Câmara Municipal**			
01.031.0001.1001.0000	**Reforma, Ampliação e Instal. Prédio da Câmara**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	(001)	4.800,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal				**4.800,00**

Art. 3° Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 05 de Dezembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário - Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4C96E609

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.017, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), consignado a seguinte dotação:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
01	**Poder Legislativo**			
01.01	**Câmara Municipal**			
01.031.0001.2002	**Manutenção da Secretaria do Legislativo**			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	01	012	20.000,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal				**20.000,00**

Art. 2°. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
01	**Poder Legislativo**			
01.01	**Câmara Municipal**			
01.031.0001.2001	**Manutenção do Corpo Legislativo**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01	002	5.000,00
01.031.0001.2002	**Manutenção da Secretaria do Legislativo**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01	004	15.000,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal				**20.000,00**

Art. 3°. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 05 de Dezembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário - Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4EAB4378

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004 /2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 086/2017
Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Ensino para aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, abrangendo a prestação de serviços continuados de Assessoria Pedagógica, Formação de Professores e Gestores, Avaliação Institucional, Acesso ao Portal de Educação na internet para gestores, professores e alunos, incluindo o fornecimento de todos os materiais didáticos e complementares para alunos e professores da Rede Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme especificações e características descritas no presente Termo de Referência**.**

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia **21de Dezembro 2017 até as 09h00min horas.**

Credenciamento: dia **21/12/2017**, **inicio previsto ás 09h10min.**

Data/Horário abertura: 21/12/2017, ás 09h30min, ou após o ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da prefeitura:
www.barradoturvo.sp.gov.br, e quaisquer informações a respeito dessa licitação, poderão ser obtidas no e-mail:
licitacao@barradoturvo.sp.gov.br ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 – Ramal - 42

Barra do Turvo, 05 de dezembro de 2.017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:EC4BF003

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2017
PROCESSO Nº. 082/2017

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **Processo Nº 082/2017, Pregão Eletrônico Nº 001/2017,** do tipo **menor preço por item**, objetivando a **aquisição de um (01) veículo zero quilômetro, tipo caminhonete, com baú isotérmico misto para refrigeração e congelamento, ano mínimo 2017 e modelo 2018, devidamente equipado para distribuição de produtos perecíveis e não perecíveis, destinado ao transporte de merenda escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Turvo – SP,,** em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 13h30min do dia 05 de dezembro de 2017 até as 08h00min. do dia 18 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min. do dia: 18 de dezembro 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h10min. do dia: 18 de dezembro 2017.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2.002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: www.barradoturvo.sp.org.br, ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3578-9444 – Ramal - 42

Barra do Turvo, 05 de dezembro de 2.017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:FF5C4D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.036/2017.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi**HOMOLOGADOoPREGÃO PRESENCIAL Nº.**036/2017, (SRP) -**Processo**nº. 073/2017, do tipo **Maior Desconto Percentual por Lote**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, incluindo mecânica, hidráulica e elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, suspensão, borracharia, capotaria e tapeçaria, troca de óleo e lubrificantes, troca de filtros, reparo e troca de pneus e manutenção geral de tacógrafos, para manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, para a empresa: **KAPP COMERCIAL LTDA-ME,CNPJ**: nº. 08.699.477/0001-19 pelo valo r**global**é de R$ **28.084,00** (vinte e oito mil e oitenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses, distribuída entre serviços e peças.

Barra do Turvo, 23 de Novembro 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:DD823A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº

EXTRATO DE ATA – CONTRATO Nº 027/2017

Processo Licitatório Nº 073/2017
Pregão Presencial Nº 036/2017
Ata - Contrato Nº 027/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: KAPP COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO DA ATA-CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, incluindo mecânica, hidráulica e elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, suspensão, borracharia, capotaria e tapeçaria, troca de óleo e lubrificantes, troca de filtros, reparo e troca de pneus e manutenção geral de tacógrafos, para manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PRAZO DE VIGÊNCIA*:* O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura do mesmo.

DO VALOR CONTRATUAL*:* R$ 28.084,00 (Vinte e oito mil e oitenta e quatro reais).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036 /2017 - REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº066/2017
ASSINATURA: Barra do Turvo, 23 de Novembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:406C5A37

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 051/17

Cancela aprovação da Planta nº 074/12, aprovada pelo Ato nº 057/12, de 30 de julho de 2.012.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/2348, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 074/12**, aprovada pelo Ato nº 057/12, de 30 de julho de 2.012, de autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220120812300, para serviços de desmembramento de lote urbano, situado na Rua Américo Brasiliense, Quadra 23, Lote 02, Centro - Bocaina/SP, de propriedade de FERNANDO ROTONDARO e outros.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 30 de novembro de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:24629276

SECRETARIA
ATO Nº 052/17

Aprova projeto para regularização de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/2369, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 054/17 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 28027230172777718, para serviços de regularização de prédio residencial situado na Alameda das Camélias nº 425 - Lote 29 - Quadra 15 - Jd. Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de **ROZARIA CEZAR**, a saber:

ÁREAS	**METRAGEM (m²)**
Do Terreno	240,00
Construção Residencial	**64,41**
Livre	175,59

Bocaina, em 30 de novembro de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D26CFCB8

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/15

Termo Aditivo 005 ao Contrato nº 045/15
Contratantes: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro - EPP.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 045/15, celebrado em 11 de junho de 2015, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor e da Forma de Pagamento: acréscimo no valor original do contrato em R$18.500,00. Data de assinatura: 10 de outubro de 2.017.

Bocaina, 05 de dezembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9DB48739

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 141, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 13419/2017- PMI.....

Resolve *conceder* à RENATO FANTI, matrícula nº 4922 ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade FILOSOFIA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 16 (dezesseis) dias, no período de **21/11/2017 a 06/12/2017.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:81F7AA75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 142, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11609/2017- PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 29 (vinte e nove) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) THAIS IRENE SIMONI MORAES, matrícula nº 4920, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de LINGUA INGLESA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **24/11/2017 a 23/12/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:2E9C79A4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 143, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8406/2017- PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 19 (dezenove) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO, matrícula nº 4860, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de EDUCAÇÃO FÍSICA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **26/11/2017 a 14/12/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:BAE97CEF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 144, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10757/2017- PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 21 (vinte e um) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) GRAZIELA BERNARDO, matrícula nº 3437, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **30/11/2017 a 20/12/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:867AAD65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 145, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 13483/2017- PMI.....

Resolve *conceder* à ELIANE CHALEGRE DA SILVA, matrícula nº 1993 ocupante do cargo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 19 (dezenove) dias, no período de **27/11/2017 a 15/12/2017.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:AB58A1E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 146, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 12874/2017- PMI.....

Resolve *conceder* à ANA RITA DE FREITAS ALMEIDA, matrícula nº 1382 ocupante do cargo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 103 (cento e três) dias, no período de **18/11/2017 a 28/02/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:AC379BDD

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 2.884, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais no exercício de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal sobre feriados e pontos facultativos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos no exercício de 2018 os dias de pontos facultativos e feriados que serão observados pelas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais como Coleta de Lixo, Serviço Funerário, Plantão de Ambulâncias, Guarda Municipal e Serviços de Vigilância, nos termos do anexo único, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.884/2017

Dia/Mês	Dia da Semana	Evento	Esfera	Legislação
01 de janeiro	Segunda- feira	**Confraternização Universal**	F	Lei nº 10.607/02
20 de janeiro	Sábado	São Sebastião (Padroeiro)	M	Lei nº 262/80
12 de fevereiro	Segunda- feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 2.884/17
13 de fevereiro	Terça- feira	Carnaval – Ponto Facultativo	M	Decreto nº 2.884/17
14 de fevereiro	Quarta- feira	Ponto Facultativo – Quarta-feira de Cinzas	M	Decreto nº 2.884/17
21 de março	Quarta-feira	53º Aniversário de Itupeva - Ponto Facultativo	M	Decreto nº 2.884/17
30 de março	Sexta-feira	Paixão de Cristo	M	Lei nº 262/80
21 de abril	Sábado	**Tiradentes**	F	Lei nº 10.607/02
30 de abril	Segunda-feira	Ponto facultativo	M	Decreto nº 2.884/17
01 de maio	Terça-feira	Dia do Trabalho	F	Lei nº 10.607/02
31 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi	M	Lei nº 262/80
01 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 2.884/17
09 de julho	Segunda-feira	Revolução Constitucionalista	E	Lei 9.497/97
07 de setembro	Sexta - feira	Independência do Brasil	F	Lei nº 10.607/02
12 de outubro	Sexta-feira	Nossa Senhora Aparecida- Padroeira do Brasil	F	Lei nº 6.802/80
28 de outubro	Domingo	Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público	M	Decreto nº 2.884/17
02 de novembro	Sexta-feira	Finados	F	Lei nº 10.607/02
15 de novembro	Quinta-feira	Proclamação da República	F	Lei nº 10.607/02
16 de novembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 2.884/17
19 de novembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 2.884/17
20 de novembro	Terça-feira	Dia da Consciência Negra	M	Lei nº 2.020/14
24 de dezembro	Segunda-Feira	**Ponto facultativo**	M	Decreto nº 2.884/17
25 de dezembro	Terça-feira	**Natal**	F	Lei nº 10.607/02
31 de dezembro	Segunda-feira	**Ponto Facultativo**	M	Decreto nº 2.884/17

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A663A359

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RECIBO DE DECLARAÇÃO HOMOLOGADA

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (SP) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (SP)	
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Periodicidade:	Bimestral	
Período:	5º bimestre	
Exercício:	2017	
Assinatura(s):	Nome:	MARCO ANTONIO MARCHI
		Titular do Poder Executivo
	CPF:	256.747.278-99
	Data:	01/12/2017 10:08:42
	Nome:	Pedro Scabim Neto
		Contador Responsável
	CPF:	620.598.588-87
	Data:	01/12/2017 10:03:58

O Código do Recibo da declaração homologada em 01/12/2017, às 09:09:16 , é:

01.ZL.8V4

Observações: A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio
https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".

Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:F885FBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
Processo Administrativo nº 6661-5/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2017, referente ao processo administrativo nº 6661-5/2017, para aquisição de escada 2 degraus, mesas ginecológicas e carro de material de limpeza para as UBS´s Guiomar Monte Serrat, Santa Fé, Quilombo, Rio das Pedras, São João e Santa Elisa. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas

atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços e não havendo intenção de recurso **RESOLVE:**
I – ADJUDICAR os itens abaixo da presente licitação à empresa:
- **TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI** (Itens 01 e 02);

II – FRACASSAR o item 03 por ausências de propostas.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira Responsável

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:D0943040

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LEI MUNICIPAL Nº 593, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

Jefferson Luiz Martins, Prefeito do Município de Barra do Turvo - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.432.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.01.00	**Secretaria de Gabinete**			
04.122.0001.2003	**Manut. das Atividades do Gabinete**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	14	50.000,00
02.02.00	**Secretaria de Administração**			
04.122.0062.2006	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração**			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	36	30.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	41	30.000,00
02.03.00	**Secretaria de Finanças**			
04.123.0063.2007	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	48	75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	49	10.000,00
3.3.90.57.00	Sentenças Judiciais	01	57	40.000,00
28.843.0999.0001	**Amortização da Dívida c/ INSS**			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatadas	01	61	30.000,00
02.05.00	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**			
12.361.0027.1075	**Aquis. de Equip. e Mobiliário p/ Educação**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	66	20.000,00
12.361.0072.2014	**Manutenção do Ensino Fundamental**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	67	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	70	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	75	500.000,00
02.06.00	**Secretaria de Obras e Serv. Municipais**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	117	32.000,00
02.07.00	**Secretaria da Promoção e Desenv. Social**			
04.122.0066.2010	**Manut. das Ativ. da Secret. da Promoção Des.**			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	135	15.000,00
04.122.0066.2053	**Manutenção do Conselho Tutelar**			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	143	5.000,00
02.08.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.244.0067.2032	**FMAS – Índice de Gestão do Bolsa Família - IGBF**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	165	25.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2034	**Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	169	70.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	175	80.000,00
10.301.0069.2039	**Programa Estratégia Saúde da Família – E.S.F.**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	179	170.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	180	5.000,00
02.11.00	**FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.**			
12.361.0058.2013	**Manutenção do FUNDEB 60% (Fundamental)**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	205	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	206	15.000,00
TOTAL				**1.432.000,00**

Art. 2°. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.01.00	**Secretaria de Gabinete**			
04.122.0001.2003	**Manut. das Atividades do Gabinete**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	16	4.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	19	3.000,00
04.122.0003.2005	**Manut. Atividades Assuntos Jurídicos**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	21	8.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	23	3.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	25	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	26	1.800,00
04.122.0003.1003	**Aquisição de Equipamentos p/ Gabinete**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	27	2.900,00

08.244.0001.2004	**Coord. do Fundo Social de Solidariedade**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	30	9.900,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	32	1.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	33	1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	34	4.000,00
02.02.00	**Secretaria de Administração**			
04.122.0062.2006	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	37	15.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	40	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	42	3.000,00
02.03.00	**Secretaria de Finanças**			
04.123.0063.2007	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	50	4.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	54	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	58	15.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01	59	5.000,00
02.05.00	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**			
12.306.0082.2011	**Manut. da Merenda Escolar**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	62	50.000,00
12.361.0072.2015	**Convênio Qese/Transp. de Alunos**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	76	50.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	77	129.000,00
12.361.0072.2046	**Manut. do Transporte Escolar - Ens. Fundamental**			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	81	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	05	83	40.000,00
12.364.0072.2048	**Manut. do Transporte Escolar – Ens. Superior**			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	87	100.000,00
12.365.0072.2057	**Manutenção de Pré-Escolas**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	90	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	91	10.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	92	3.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	93	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	94	5.000,00
12.366.0072.2057	**Manut. do Ens. de Jovens e Adultos - EJA**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	95	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	96	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	97	13.000,00
13.392.0074.2020	**Manut. da Diretoria de Cultura**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	98	55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	99	15.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	101	20.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	102	10.000,00
27.812.0074.2021	**Manut. das Atividades Esportivas**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	106	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	107	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	108	2.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	111	5.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	112	10.000,00
02.06.00	**Secretaria de Obras e Serv. Municipais**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	119	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	123	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	124	5.200,00
15.451.0041.1020	**Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	125	116.000,00
15.452.0081.1024	**Manut. da Rede de Iluminação Pública**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	126	5.700,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	127	12.900,00
16.482.0078.1063	**Fundo Municipal de Habitação**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	129	20.000,00
17.512.0079.1064	**Saneamento Básico Urbano**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	130	20.000,00
17.512.0080.1068	**Programa de Resíduos Sólidos**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	131	20.000,00
02.07.00	**Secr. da Promoção e Desenvolvimento Social**			
04.122.0066.2010	**Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Social**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	134	100.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	140	15.000,00
02.08.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.241.0067.2030	**Manut. do Centro de Convivência do Idoso**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	149	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	150	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	151	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	152	3.000,00
08.244.0067.2031	**Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	157	10.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	159	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	160	10.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2039	**Programa Estratégia Saúde da Família - ESF**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	188	10.000,00
10.301.0069.2040	**Programa Saúde Bucal**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	190	17.700,00
02.11.00	**FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.**			
12.361.0058.2013	**Manutenção do FUNDEB 60% (fundam.)**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	207	10.000,00
12.365.0058.2013	**Manutenção do FUNDEB 60% (infantil)**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	208	82.000,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	209	18.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	210	5.000,00
02.12.00	**Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adol.**			
08.243.0059.2025	**Manut. das Ativ. do Fundo Munic. Dir. Criança**			
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	212	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	213	10.000,00
02.14.00	**Secret. de Agricultura e Desenv. Rural**			
18.541.0008.1081	**Lixo Legal – Coleta Seletiva**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	214	20.000,00
20.122.0073.2051	**Manut. das Atividades da Secr. de Agricultura**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	217	5.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	221	50.000,00
TOTAL				**1.432.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 05 de Dezembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:43157B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 485, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.432.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.01.00	**Secretaria de Gabinete**			
04.122.0001.2003	**Manut. das Atividades do Gabinete**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	14	50.000,00
02.02.00	**Secretaria de Administração**			
04.122.0062.2006	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração**			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	36	30.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	41	30.000,00
02.03.00	**Secretaria de Finanças**			
04.123.0063.2007	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	48	75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	49	10.000,00
3.3.90.57.00	Sentenças Judiciais	01	57	40.000,00
28.843.0999.0001	**Amortização da Dívida c/ INSS**			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatadas	01	61	30.000,00
02.05.00	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**			
12.361.0027.1075	**Aquis. de Equip. e Mobiliário p/ Educação**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	66	20.000,00
12.361.0072.2014	**Manutenção do Ensino Fundamental**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	67	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	70	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	75	500.000,00
02.06.00	**Secretaria de Obras e Serv. Municipais**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	117	32.000,00
02.07.00	**Secretaria da Promoção e Desenv. Social**			
04.122.0066.2010	**Manut. das Ativ. da Secret. da Promoção Des.**			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	135	15.000,00
04.122.0066.2053	**Manutenção do Conselho Tutelar**			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	143	5.000,00
02.08.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.244.0067.2032	**FMAS – Índice de Gestão do Bolsa Família - IGBF**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	165	25.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2034	**Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	169	70.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	175	80.000,00
10.301.0069.2039	**Programa Estratégia Saúde da Família – E.S.F.**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	179	170.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	180	5.000,00
02.11.00	**FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.**			
12.361.0058.2013	**Manutenção do FUNDEB 60% (Fundamental)**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	205	100.000,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	206	15.000,00
TOTAL				**1.432.000,00**

Art. 2°. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		**Fonte de Recurso**	**Ficha de Desp.**	**Valor R$**
02	**Poder Executivo**			
02.01.00	**Secretaria de Gabinete**			
04.122.0001.2003	**Manut. das Atividades do Gabinete**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	16	4.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	19	3.000,00
04.122.0003.2005	**Manut. Atividades Assuntos Jurídicos**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	21	8.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	23	3.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	25	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	26	1.800,00
04.122.0003.1003	**Aquisição de Equipamentos p/ Gabinete**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	27	2.900,00
08.244.0001.2004	**Coord. do Fundo Social de Solidariedade**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	30	9.900,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	32	1.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	33	1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	34	4.000,00
02.02.00	**Secretaria de Administração**			
04.122.0062.2006	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	37	15.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	40	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	42	3.000,00
02.03.00	**Secretaria de Finanças**			
04.123.0063.2007	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	50	4.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	54	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	58	15.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01	59	5.000,00
02.05.00	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**			
12.306.0082.2011	**Manut. da Merenda Escolar**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	62	50.000,00
12.361.0072.2015	**Convênio Qese/Transp. de Alunos**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	76	50.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	77	129.000,00
12.361.0072.2046	**Manut. do Transporte Escolar - Ens. Fundamental**			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	81	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	05	83	40.000,00
12.364.0072.2048	**Manut. do Transporte Escolar – Ens. Superior**			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	87	100.000,00
12.365.0072.2057	**Manutenção de Pré-Escolas**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	90	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	91	10.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	92	3.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	93	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	94	5.000,00
12.366.0072.2057	**Manut. do Ens. de Jovens e Adultos - EJA**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	95	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	96	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	97	13.000,00
13.392.0074.2020	**Manut. da Diretoria de Cultura**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	98	55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	99	15.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	101	20.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	102	10.000,00
27.812.0074.2021	**Manut. das Atividades Esportivas**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	106	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	107	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	108	2.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	111	5.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	112	10.000,00
02.06.00	**Secretaria de Obras e Serv. Municipais**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	119	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	123	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	124	5.200,00
15.451.0041.1020	**Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	125	116.000,00
15.452.0081.1024	**Manut. da Rede de Iluminação Pública**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	126	5.700,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	127	12.900,00
16.482.0078.1063	**Fundo Municipal de Habitação**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	129	20.000,00
17.512.0079.1064	**Saneamento Básico Urbano**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	130	20.000,00
17.512.0080.1068	**Programa de Resíduos Sólidos**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	131	20.000,00
02.07.00	**Secr. da Promoção e Desenvolvimento Social**			
04.122.0066.2010	**Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Social**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	134	100.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	140	15.000,00
02.08.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**			

08.241.0067.2030	**Manut. do Centro de Convivência do Idoso**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	149	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	150	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	151	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	152	3.000,00
08.244.0067.2031	**Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	157	10.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	159	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	160	10.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2039	**Programa Estratégia Saúde da Família - ESF**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	188	10.000,00
10.301.0069.2040	**Programa Saúde Bucal**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	190	17.700,00
02.11.00	**FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.**			
12.361.0058.2013	**Manutenção do FUNDEB 60% (fundam.)**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	207	10.000,00
12.365.0058.2013	**Manutenção do FUNDEB 60% (infantil)**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	208	82.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	209	18.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	210	5.000,00
02.12.00	**Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adol.**			
08.243.0059.2025	**Manut. das Ativ. do Fundo Munic. Dir. Criança**			
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	212	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	213	10.000,00
02.14.00	**Secret. de Agricultura e Desenv. Rural**			
18.541.0008.1081	**Lixo Legal – Coleta Seletiva**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	214	20.000,00
20.122.0073.2051	**Manut. das Atividades da Secr. de Agricultura**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	217	5.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	221	50.000,00
TOTAL				**1.432.000,00**

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 05 de Dezembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário - Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:942FC02F



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 5º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	254.728.812,74	254.728.812,74	35.342.084,03	13,87	184.315.344,86	72,36	70.413.467,88
RECEITAS CORRENTES	241.455.851,96	241.455.851,96	34.844.759,03	14,43	183.574.246,61	76,03	57.881.605,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	87.752.808,62	87.752.808,62	9.911.657,26	11,29	57.253.376,03	65,24	30.499.432,59
Impostos	82.635.735,56	82.635.735,56	9.332.987,22	11,29	53.117.713,51	64,28	29.518.022,05
Taxas	5.104.723,06	5.104.723,06	578.670,04	11,34	4.135.662,52	81,02	969.060,54
Contribuição de Melhoria	12.350,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.616.846,29	6.616.846,29	906.164,86	13,69	4.532.625,61	68,50	2.084.220,68
Contribuições Sociais	5.085.000,00	5.085.000,00	906.164,86	17,82	3.638.632,85	71,56	1.446.367,15
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.531.846,29	1.531.846,29	0,00	0,00	893.992,76	58,36	637.853,53
RECEITA PATRIMONIAL	389.765,81	389.765,81	301.894,19	77,46	618.306,98	158,64	-228.541,17
Receitas Imobiliárias	47.174,40	47.174,40	7.000,00	14,84	28.000,00	59,35	19.174,40
Receitas de Valores Mobiliários	342.591,41	342.591,41	294.894,19	86,08	590.306,98	172,31	-247.715,57
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	136.023,93	136.023,93	7.920,13	5,82	65.035,06	47,81	70.988,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.162.248,25	137.162.248,25	22.802.070,34	16,62	114.867.007,97	83,75	22.295.240,28
Transferências Intergovernamentais	134.232.023,97	134.232.023,97	22.589.367,44	16,83	114.233.987,07	85,10	19.998.036,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.930.224,28	2.930.224,28	209.674,40	7,16	629.992,40	21,50	2.300.231,88
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	3.028,50	0,00	3.028,50	0,00	-3.028,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.398.159,06	9.398.159,06	915.052,25	9,74	6.237.894,96	66,37	3.160.264,10
Multas e Juros de Mora	4.211.914,55	4.211.914,55	386.721,68	9,18	2.489.008,19	59,09	1.722.906,36
Indenizações e Restituições	107.433,89	107.433,89	9.188,12	8,55	178.880,08	166,50	-71.446,19
Receita da Dívida Ativa	4.563.526,19	4.563.526,19	432.624,71	9,48	3.068.515,70	67,24	1.495.010,49
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	515.284,43	515.284,43	86.517,74	16,79	501.490,99	97,32	13.793,44

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	13.272.960,78	13.272.960,78	497.325,00	3,75	741.098,25	5,58	12.531.862,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	23,25	0,00	5.249.976,75
Operações de Crédito Internas	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	23,25	0,00	5.249.976,75
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.022.960,78	8.022.960,78	497.325,00	6,20	741.075,00	9,24	7.281.885,78
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	8.022.960,78	8.022.960,78	497.325,00	6,20	741.075,00	9,24	7.281.885,78
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.410.000,00	6.410.000,00	1.051.568,18	16,41	5.730.974,02	89,41	679.025,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	261.138.812,74	261.138.812,74	36.393.652,21	13,94	190.046.318,88	72,78	71.092.493,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	261.138.812,74	261.138.812,74	36.393.652,21	13,94	190.046.318,88	72,78	71.092.493,86
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	261.138.812,74	261.138.812,74	36.393.652,21	13,94	190.046.318,88	72,78	71.092.493,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	261.088.812,74	253.841.865,74	43.006.167,50	194.440.964,23	59.400.901,51	33.724.972,88	160.791.020,24	93.050.845,50	151.911.874,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	212.604.549,29	234.900.737,14	41.810.449,10	188.617.908,27	46.282.828,87	32.708.862,98	155.686.667,22	79.214.069,92	146.907.587,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.416.892,01	118.957.846,35	19.015.836,86	93.422.173,15	25.535.673,20	18.955.128,14	93.317.132,08	25.640.714,27	90.664.234,86	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	524.000,00	1.891.000,00	396.271,67	1.799.834,87	91.165,13	271.695,17	1.484.129, 17	406.870,83	1.484.129,17	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.663.657,28	114.051.890,79	22.398.340,57	93.395.900,25	20.655.990,54	13.482.039,67	60.885.405,97	53.166.484,82	54.759.223,94	
DESPESAS DE CAPITAL	35.999.263,45	8.456.128,60	1.195.718,40	5.823.055,96	2.633.072,64	1.016.109,90	5.104.353,02	3.351.775,58	5.004.286,32	0,00
INVESTIMENTOS	34.487.263,45	2.984.128,60	46.875,28	594.860,86	2.389.267,74	141.920,72	480.508,90	2.503.619,70	380.442,20	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.512.000,00	5.472.000,00	1.148.843,12	5.228.195,10	243.804,90	874.189,18	4.623.844,12	848.155,88	4.623.844,12	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.485.000,00	10.485.000,00			10.485.000,00			10.485.000,00		

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	50.000,00	6.142.300,00	1.300.743,53	4.849.177,57	1.293.122,43	1.300.743,53	4.849.177,57	1.293.122,43	3.862.542,26	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	261.138.812,74	259.984.165,74	44.306.911,03	199.290.141,80	60.694.023,94	35.025.716,41	165.640.197,81	94.343.967,93	155.774.416,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	261.138.812,74	259.984.165,74	44.306.911,03	199.290.141,80	60.694.023,94	35.025.716,41	165.640.197,81	94.343.967,93	155.774.416,55	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							24.406.121,07			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	261.138.812,74	259.984.165,74	44.306.911,03	199.290.141,80		35.025.716,41	190.046.318,88		155.774.416,55	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.410.000,00	6.410.000,00	1.051.568,18	16,41	5.730.974,02	89,41	679.025,98
RECEITAS CORRENTES	6.410.000,00	6.410.000,00	1.051.568,18	16,41	5.730.974,02	89,41	679.025,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.933.000,00	5.933.000,00	920.761,14	15,52	5.109.038,86	86,11	823.961,14
Contribuições Sociais	5.933.000,00	5.933.000,00	920.761,14	15,52	5.109.038,86	86,11	823.961,14
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	477.000,00	477.000,00	130.807,04	27,42	621.935,16	130,38	-144.935,16
Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	46.032,64	230,16	102.739,52	513,70	-82.739,52

Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	457.000,00	457.000,00	84.774,40	18,55	519.195,64	113,61	-62.195,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	50.000,00	6.142.300,00	1.300.743,53	4.849.177,57	1.293.122,43	1.300.743,53	4.849.177,57	1.293.122,43	3.862.542,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	6.142.300,00	1.300.743,53	4.849.177,57	1.293.122,43	1.300.743,53	4.849.177,57	1.293.122,43	3.862.542,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	6.142.300,00	1.300.743,53	4.849.177,57	1.293.122,43	1.300.743,53	4.849.177,57	1.293.122,43	3.862.542,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) %	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	261.088.812,74	253.841.865,74	43.006.167,50	194.440.964,23	97,57	59.400.901,51	33.724.972,88	160.791.020,24	97,07	93.050.845,50	0,00
Legislativa	13.380.520,00	12.225.873,00	1.372.274,21	8.701.461,16	4,37	3.524.411,84	1.625.701,18	7.779.156,21	4,70	4.446.716,79	0,00
Ação Legislativa	13.380.520,00	12.225.873,00	1.372.274,21	8.701.461,16	4,37	3.524.411,84	1.625.701,18	7.779.156,21	4,70	4.446.716,79	

Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	2.055.305,93	2.725.499,44	460.240,72	2.004.625,63	1,01	720.873,81	434.230,89	1.962.991,11	1,19	762.508,33	0,00
Ação Judiciária	2.055.305,93	2.725.499,44	460.240,72	2.004.625,63	1,01	720.873,81	434.230,89	1.962.991,11	1,19	762.508,33	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	53.449.031,14	55.952.911,14	12.323.646,96	45.538.101,82	22,85	10.414.809,32	8.160.712,30	37.324.405,08	22,53	18.628.506,06	0,00
Planejamento e Orçamento	1.789.646,41	1.358.346,41	148.842,38	814.669,60	0,41	543.676,81	142.807,48	634.557,13	0,38	723.789,28	
Administração Geral	23.699.239,93	20.897.119,93	2.806.001,65	15.350.634,55	7,70	5.546.485,38	2.563.923,74	13.268.918,69	8,01	7.628.201,24	
Administração Financeira	7.120.380,51	6.232.380,51	1.583.043,08	5.494.984,72	2,76	737.395,79	1.245.896,46	4.941.342,97	2,98	1.291.037,54	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	20.839.764,29	27.465.064,29	7.785.759,85	23.877.812,95	11,98	3.587.251,34	4.208.084,62	18.479.586,29	11,16	8.985.478,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	11.171.963,58	11.949.163,58	1.962.721,40	10.340.375,24	5,19	1.608.788,34	1.624.323,09	8.028.413,88	4,85	3.920.749,70	0,00
Policiamento	9.164.138,13	9.576.738,13	1.601.026,70	8.683.716,00	4,36	893.022,13	1.294.704,61	6.503.478,81	3,93	3.073.259,32	
Defesa Civil	2.007.825,45	2.372.425,45	361.694,70	1.656.659,24	0,83	715.766,21	329.618,48	1.524.935,07	0,92	847.490,38	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	6.558.763,29	6.743.843,29	1.108.667,03	6.156.117,00	3,09	587.726,29	1.071.835,07	5.048.449,95	3,05	1.695.393,34	0,00
Assistência ao Idoso	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	287.860,50	130.680,50	0,00	100.640,50	0,05	30.040,00	14.109,82	58.311,04	0,04	72.369,46	
Assistência Comunitária	6.254.702,79	6.613.162,79	1.108.667,03	6.055.476,50	3,04	557.686,29	1.057.725,25	4.990.138,91	3,01	1.623.023,88	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	11.445.000,00	11.445.000,00	20.712,00	119.462,82	0,06	11.325.537,18	20.712,00	119.462,82	0,07	11.325.537,18	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	11.445.000,00	11.445.000,00	20.712,00	119.462,82	0,06	11.325.537,18	20.712,00	119.462,82	0,07	11.325.537,18	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS

		ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	41.468.128,70	49.275.868,70	8.278.874,18	38.281.090,11	19,21	10.994.778,59	6.751.616,44	33.107.724,98	19,99	16.168.143,72	0,00
Atenção Básica	17.709.432,19	17.923.032,19	2.128.646,39	14.009.347,71	7,03	3.913.684,48	2.376.390,50	12.866.718,08	7,77	5.056.314,11	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.619.148,68	25.997.088,68	5.418.471,80	20.395.204,66	10,23	5.601.884,02	3.711.562,68	16.692.395,41	10,08	9.304.693,27	
Suporte Profilático e Terapêutico	995.570,53	1.226.570,53	199.184,05	1.076.446,35	0,54	150.124,18	152.492,73	950.529,88	0,57	276.040,65	
Vigilância Sanitária	1.911.965,60	2.116.365,60	259.925,52	1.371.071,28	0,69	745.294,32	248.691,98	1.228.999,24	0,74	887.366,36	
Vigilância Epidemiológica	1.232.011,70	2.012.811,70	272.646,42	1.429.020,11	0,72	583.791,59	262.478,55	1.369.082,37	0,83	643.729,33	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	88.536.157,86	76.593.937,86	13.649.022,32	62.255.177,35	31,24	14.338.760,51	10.742.058,79	50.834.487,07	30,69	25.759.450,79	0,00
Ensino Fundamental	59.034.245,41	65.645.445,41	13.232.005,11	53.713.614,76	26,95	11.931.830,65	9.439.265,30	44.686.022,77	26,98	20.959.422,64	
Ensino Médio	9.772.960,78	960,78	0,00	0,00	0,00	960,78	0,00	0,00	0,00	960,78	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	10.301.828,59	3.558.408,59	414.664,14	2.447.859,74	1,23	1.110.548,85	494.333,04	2.242.479,16	1,35	1.315.929,43	
Educação de Jovens e Adultos	142.560,00	42.560,00	0,00	0,00	0,00	42.560,00	0,00	0,00	0,00	42.560,00	
Educação Especial	434.505,60	111.505,60	0,00	111.150,00	0,06	355,60	5.576,89	55.576,89	0,03	55.928,71	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	233.992,80	12.992,80	2.353,07	8.236,80	0,00	4.756,00	2.353,07	8.236,80	0,00	4.756,00	
Demais Subfunções	8.616.064,68	7.222.064,68	0,00	5.974.316,05	3,00	1.247.748,63	800.530,49	3.842.171,45	2,32	3.379.893,23	
Cultura	1.752.785,95	1.100.385,95	130.853,07	543.673,95	0,27	556.712,00	130.910,99	500.669,24	0,30	599.716,71	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	1.752.785,95	1.100.385,95	130.853,07	543.673,95	0,27	556.712,00	130.910,99	500.669,24	0,30	599.716,71	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	6.395.456,00	306.156,00	0,00	168.046,07	0,08	138.109,93	0,00	109.367,54	0,07	196.788,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.136.256,00	144.156,00	0,00	19.636,18	0,01	124.519,82	0,00	0,00	0,00	144.156,00	
Serviços Urbanos	259.200,00	162.000,00	0,00	148.409,89	0,07	13.590,11	0,00	109.367,54	0,07	52.632,46	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gestão Ambiental	393.448,32	871.148,32	176.920,03	581.740,17	0,29	289.408,15	178.958,87	552.269,70	0,33	318.878,62	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	393.448,32	871.148,32	176.920,03	581.740,17	0,29	289.408,15	178.958,87	552.269,70	0,33	318.878,62	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	957.204,62	1.022.011,11	145.581,96	671.135,34	0,34	350.875,77	135.525,81	548.285,66	0,33	473.725,45	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	957.204,62	1.022.011,11	145.581,96	671.135,34	0,34	350.875,77	135.525,81	548.285,66	0,33	473.725,45	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	2.208.600,75	1.145.200,75	138.577,42	676.585,45	0,34	468.615,30	135.987,96	637.899,96	0,39	507.300,79	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	2.208.600,75	1.145.200,75	138.577,42	676.585,45	0,34	468.615,30	135.987,96	637.899,96	0,39	507.300,79	
Indústria	412.210,49	557.610,49	65.880,83	263.195,49	0,13	294.415,00	63.213,87	260.528,53	0,16	297.081,96	0,00
Promoção Industrial	206.105,10	382.305,10	65.547,20	262.861,86	0,13	119.443,24	62.880,24	260.194,90	0,16	122.110,20	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	206.105,39	175.305,39	333,63	333,63	0,00	174.971,76	333,63	333,63	0,00	174.971,76	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	3.726.753,88	2.626.293,88	138.378,22	2.130.835,16	1,07	495.458,72	138.459,62	901.187,37	0,54	1.725.106,51	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	3.726.753,88	2.626.293,88	138.378,22	2.130.835,16	1,07	495.458,72	138.459,62	901.187,37	0,54	1.725.106,51	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	4.642.355,06	4.423.235,06	326.874,75	3.009.032,08	1,51	1.414.202,98	428.434,48	1.906.593,50	1,15	2.516.641,56	0,00
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	4.642.355,06	4.423.235,06	326.874,75	3.009.032,08	1,51	1.414.202,98	428.434,48	1.906.593,50	1,15	2.516.641,56	
Desporto e Lazer	6.598.921,17	5.728.521,17	770.475,52	4.207.294,89	2,11	1.521.226,28	786.162,40	3.824.048,35	2,31	1.904.472,82	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	6.598.921,17	5.728.521,17	770.475,52	4.207.294,89	2,11	1.521.226,28	786.162,40	3.824.048,35	2,31	1.904.472,82	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	3.936.206,00	9.149.206,00	1.936.466,88	8.793.014,50	4,41	356.191,50	1.296.129,12	7.345.079,29	4,43	1.804.126,71	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	2.046.800,00	7.369.800,00	1.545.114,79	7.028.029,97	3,53	341.770,03	1.145.884,35	6.107.973,29	3,69	1.261.826,71	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	1.889.406,00	1.779.406,00	391.352,09	1.764.984,53	0,89	14.421,47	150.244,77	1.237.106,00	0,75	542.300,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva do RPPS	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.000,00	6.142.300,00	1.300.743,53	4.849.177,57	2,43	1.293.122,43	1.300.743,53	4.849.177,57	2,93	1.293.122,43	
TOTAL (III) = (I + II)	261.138.812,74	259.984.165,74	44.306.911,03	199.290.141,80	100,00	60.694.023,94	35.025.716,41	165.640.197,81	100,00	94.343.967,93	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.000,00	6.142.300,00	1.300.743,53	4.849.177,57	2,43	1.293.122,43	1.300.743,53	4.849.177,57	2,93	1.293.122,43	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	227.000,00	30.798,51	181.142,25	0,09	45.857,75	30.798,51	181.142,25	0,11	45.857,75	0,00
Ação Judiciária	0,00	227.000,00	30.798,51	181.142,25	0,09	45.857,75	30.798,51	181.142,25	0,11	45.857,75	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	0,00	586.000,00	119.046,24	437.041,15	0,22	148.958,85	119.046,24	437.041,15	0,26	148.958,85	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	41.000,00	10.329,47	31.753,61	0,02	9.246,39	10.329,47	31.753,61	0,02	9.246,39	

Administração Geral	0,00	300.000,00	59.479,69	216.891,20	0,11	83.108,80	59.479,69	216.891,20	0,13	83.108,80	
Administração Financeira	0,00	45.000,00	10.906,69	35.376,74	0,02	9.623,26	10.906,69	35.376,74	0,02	9.623,26	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	200.000,00	38.330,39	153.019,60	0,08	46.980,40	38.330,39	153.019,60	0,09	46.980,40	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	434.800,00	96.897,40	369.515,59	0,19	65.284,41	96.897,40	369.515,59	0,22	65.284,41	0,00
Policiamento	0,00	329.000,00	73.361,86	288.979,48	0,15	40.020,52	73.361,86	288.979,48	0,17	40.020,52	
Defesa Civil	0,00	105.800,00	23.535,54	80.536,11	0,04	25.263,89	23.535,54	80.536,11	0,05	25.263,89	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	145.000,00	28.199,32	105.849,96	0,05	39.150,04	28.199,32	105.849,96	0,06	39.150,04	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	145.000,00	28.199,32	105.849,96	0,05	39.150,04	28.199,32	105.849,96	0,06	39.150,04	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	0,00	1.231.000,00	240.203,36	921.947,98	0,46	309.052,02	240.203,36	921.947,98	0,56	309.052,02	0,00
Atenção Básica	0,00	486.000,00	104.917,37	358.862,69	0,18	127.137,31	104.917,37	358.862,69	0,22	127.137,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	609.000,00	115.070,04	467.123,39	0,23	141.876,61	115.070,04	467.123,39	0,28	141.876,61	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	25.000,00	3.390,50	10.722,45	0,01	14.277,55	3.390,50	10.722,45	0,01	14.277,55	
Vigilância Sanitária	0,00	46.000,00	6.043,19	35.803,70	0,02	10.196,30	6.043,19	35.803,70	0,02	10.196,30	
Vigilância Epidemiológica	0,00	65.000,00	10.782,26	49.435,75	0,02	15.564,25	10.782,26	49.435,75	0,03	15.564,25	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	0,00	3.222.000,00	736.444,53	2.661.461,45	1,34	560.538,55	736.444,53	2.661.461,45	1,61	560.538,55	0,00
Ensino Fundamental	0,00	3.078.000,00	709.157,66	2.551.833,07	1,28	526.166,93	709.157,66	2.551.833,07	1,54	526.166,93	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	0,00	144.000,00	27.286,87	109.628,38	0,06	34.371,62	27.286,87	109.628,38	0,07	34.371,62	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	0,00	14.000,00	2.496,39	10.145,01	0,01	3.854,99	2.496,39	10.145,01	0,01	3.854,99	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	0,00	14.000,00	2.496,39	10.145,01	0,01	3.854,99	2.496,39	10.145,01	0,01	3.854,99	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	16.500,00	3.181,45	12.545,85	0,01	3.954,15	3.181,45	12.545,85	0,01	3.954,15	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	16.500,00	3.181,45	12.545,85	0,01	3.954,15	3.181,45	12.545,85	0,01	3.954,15	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	12.000,00	2.638,34	7.221,07	0,00	4.778,93	2.638,34	7.221,07	0,00	4.778,93	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	12.000,00	2.638,34	7.221,07	0,00	4.778,93	2.638,34	7.221,07	0,00	4.778,93	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	22.500,00	3.793,47	8.548,11	0,00	13.951,89	3.793,47	8.548,11	0,01	13.951,89	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	22.500,00	3.793,47	8.548,11	0,00	13.951,89	3.793,47	8.548,11	0,01	13.951,89	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	4.500,00	0,00	756,83	0,00	3.743,17	0,00	756,83	0,00	3.743,17	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	4.500,00	0,00	756,83	0,00	3.743,17	0,00	756,83	0,00	3.743,17	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) %	(d/III d)		
Transporte	0,00	84.000,00	18.877,34	62.403,84	0,03	21.596,16	18.877,34	62.403,84	0,04	21.596,16	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	84.000,00	18.877,34	62.403,84	0,03	21.596,16	18.877,34	62.403,84	0,04	21.596,16	
Desporto e Lazer	0,00	93.000,00	18.167,18	70.598,48	0,04	22.401,52	18.167,18	70.598,48	0,04	22.401,52	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Desporto Comunitário	0,00	93.000,00	18.167,18	70.598,48	0,04	22.401,52	18.167,18	70.598,48	0,04	22.401,52	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores 31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida														
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	19.383.687,71	24.170.297,06	21.326.579,67	13.809.621,37	32.554.701,52	15.612.031,21	22.152.028,31	20.186.906,70	18.215.778,95	20.756.668,34	18.575.174,54	20.139.465,55		246.882.940,93	290.522.580,18
Receita Tributária	5.060.062,43	5.401.453,29	3.251.359,10	2.550.731,61	14.506.653,77	4.730.712,16	4.869.680,73	5.497.787,94	5.774.423,30	6.160.370,16	5.159.578,14	4.752.079,12		67.714.891,75	87.752.808,62
IPTU	1.895.440,47	2.094.195,40	97.856,17	444.080,25	10.116.386,71	2.021.524,53	2.153.895,67	2.084.975,71	1.824.919,59	2.125.846,64	2.114.393,53	1.916.018,79		28.889.533,46	36.172.449,85
ISS	1.701.239,68	1.677.439,93	1.761.452,49	1.501.992,23	1.491.521,25	1.587.534,98	1.443.540,46	1.489.936,01	1.547.200,46	1.616.877,03	1.520.441,98	1.613.934,44		18.953.110,94	29.349.608,20
ITBI	415.220,29	793.499,45	145.214,84	279.768,09	1.026.994,07	322.014,99	326.053,08	813.717,22	630.517,74	844.147,83	381.435,66	408.912,65		6.387.495,91	8.596.232,08
IRRF	942.301,93	300.513,37	867.466,84	50.307,93	1.647.306,70	643.733,09	750.355,14	755.852,39	631.340,19	740.395,97	689.918,45	687.931,72		8.707.423,72	8.517.445,43
Outras Receitas Tributárias	105.860,06	535.805,14	379.368,76	274.583,11	224.445,04	155.904,57	195.836,38	353.306,61	1.140.445,32	833.102,69	453.388,52	125.281,52		4.777.327,72	5.117.073,06
Receita de Contribuições	188.214,24	1.743.295,86	14.759,40	13.357,00	1.128.056,18	434.837,49	610.780,27	569.264,97	715.165,36	140.240,08	450.940,83	455.224,03		6.464.135,71	6.616.846,29
Receita Patrimonial	6.278,31	31.698,56	7.929,22	3.807,56	29.413,65	62.735,24	47.181,46	50.304,05	23.116,27	91.925,34	56.596,14	245.298,05		656.283,85	389.765,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	6.345,07	5.535,04	6.386,87	7.944,43	10.133,16	5.936,40	7.567,23	6.289,91	6.167,22	6.689,71	3.410,62	4.509,51		76.915,17	136.023,93
Transferências Correntes	13.554.197,06	16.169.841,48	17.419.661,28	10.713.779,04	16.084.204,35	9.809.274,97	15.952.371,08	13.318.006,17	11.095.439,92	13.557.029,31	12.449.107,81	14.222.843,59		164.345.756,06	186.228.976,47
Cota-Parte do FPM	3.459.737,20	5.408.409,23	2.301.481,61	2.950.437,48	1.848.629,87	2.227.284,68	2.526.470,07	2.328.687,19	3.006.693,70	2.039.716,66	1.712.675,00	1.940.949,60		31.751.172,29	35.775.370,06
Cota-Parte do ICMS	6.253.582,27	6.499.724,53	7.405.654,15	3.226.153,52	8.180.661,38	4.422.709,52	9.006.354,50	7.067.377,07	0,00	0,00	0,00	0,00		52.062.216,94	95.249.100,00
Cota-Parte do IPVA	316.532,19	449.155,11	3.594.635,37	1.645.855,41	1.814.189,50	439.773,58	464.424,39	644.452,89	0,00	0,00	0,00	0,00		9.369.018,44	14.898.582,24
Cota-Parte do ITR	7.442,25	6.109,16	4.773,49	68,59	118,10	1.474,57	282,59	2.369,16	8,61	1.426,15	4.202,59	46.085,99		74.361,25	130.120,18
Transferências da LC nº 87/1996	28.740,24	28.740,24	30.650,48	30.650,48	30.650,48	30.650,48	30.650,48	30.650,48	0,00	30.650,48	61.300,96	30.650,48		363.985,28	436.869,85
Transferências da LC nº 61/1989	46.300,02	44.042,23	43.592,77	37.956,19	47.937,46	41.211,61	44.513,78	70.752,50	0,00	0,00	0,00	0,00		376.306,56	710.142,38
Transferências do FUNDEB	2.169.685,74	2.331.608,58	3.184.908,21	1.440.959,84	2.817.699,88	1.480.433,76	2.746.620,51	1.845.580,54	1.911.200,63	2.306.604,18	2.093.982,38	2.374.740,15		26.704.024,40	23.544.680,52
Outras Transferências Correntes	1.272.177,15	1.402.052,40	853.965,20	1.381.697,53	1.344.317,68	1.165.736,77	1.133.054,76	1.328.136,34	6.177.536,98	9.178.631,84	8.576.946,88	9.830.417,37		43.644.670,90	15.484.111,24
Outras Receitas Correntes	568.590,60	818.472,83	626.483,80	520.001,73	796.240,41	568.534,95	664.447,54	745.253,66	601.466,88	800.413,74	455.541,00	459.511,25		7.624.958,39	9.398.159,06
DEDUÇÕES (II)	2.038.829,16	3.985.431,12	2.676.157,33	1.591.581,15	3.276.414,05	1.867.458,36	2.879.599,11	2.478.970,34	1.876.436,73	1.970.679,41	2.290.285,99	2.485.759,93		29.417.602,68	29.960.955,52
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	16.362,33	1.743.295,86	0,00	13.357,00	891.976,76	434.837,49	465.059,95	450.112,51	461.910,43	15.213,85	450.940,83	455.224,03		5.398.291,04	5.427.591,41
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.022.466,83	2.242.135,26	2.676.157,33	1.578.224,15	2.384.437,29	1.432.620,87	2.414.539,16	2.028.857,83	1.414.526,30	1.955.465,56	1.839.345,16	2.030.535,90		24.019.311,64	24.533.364,11

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.344.858,55	20.184.865,94	18.650.422,34	12.218.040,22	29.278.287,47	13.744.572,85	19.272.429,20	17.707.936,36	16.339.342,22	18.785.988,93	16.284.888,55	17.653.705,62	217.465.338,25	260.561.624,66

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	11.495.000,00	11.495.000,00	9.369.868,87	1.917.238,34
Receita de Contribuições dos Segurados	2.015.000,00	2.015.000,00	1.429.545,30	18.219,99
Civil	2.015.000,00	2.015.000,00	1.429.545,30	18.219,99
Ativo	2.015.000,00	2.015.000,00	1.429.545,30	18.219,99
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.003.000,00	9.003.000,00	7.318.126,41	1.720.786,35
Civil	8.715.000,00	8.715.000,00	6.872.731,54	1.682.736,60
Ativo	8.715.000,00	8.715.000,00	6.872.731,54	1.682.736,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	288.000,00	288.000,00	445.394,87	38.049,75
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	477.000,00	477.000,00	622.197,16	178.232,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	477.000,00	477.000,00	622.197,16	178.232,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	11.495.000,00	11.495.000,00	9.369.868,87	1.917.238,34

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (IV)	890.000,00	890.000,00	119.462,82	44.816,85	119.462,82	44.566,85		
Despesas Correntes	850.000,00	850.000,00	113.408,72	28.988,52	113.408,72	28.738,52		
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	6.054,10	15.828,33	6.054,10	15.828,33		
PREVIDÊNCIA (V)	120.000,00	120.000,00						

Benefícios - Civil	120.000,00	120.000,00						
Aposentadorias	20.000,00	20.000,00						
Pensões	10.000,00	10.000,00						
Outros Benefícios Previdenciários	90.000,00	90.000,00						
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.010.000,00	1.010.000,00	119.462,82	44.816,85	119.462,82	44.566,85		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	10.485.000,00	10.485.000,00	9.250.406,05	1.872.421,49	9.250.406,05	1.872.671,49		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações	14.900.700,34	4.788.192,87
Outros Bens e Direitos	451.187,06	1.860.324,22

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				

Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	109.388.961,10	122.382.069,22	120.206.849,45
DEDUÇÕES (II)	4.549.954,99	4.609.695,29	3.935.986,97
Disponibilidade de Caixa			
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.734.764,06	6.104.258,32	5.415.829,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	71.584.713,89	30.974.420,50	30.547.556,11
Demais Haveres Financeiros	4.549.954,99	4.609.695,29	3.935.986,97
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	104.839.006,11	117.772.373,93	116.270.862,48
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	75.501.480,90	89.559.060,60	88.010.672,82
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	29.337.525,21	28.213.313,33	28.260.189,66

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal		
Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	46.876,33	-1.077.335,55

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal	
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal	
Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios			
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	247.527.614,30	188.715.896,86	167.468.375,67
Receitas Tributárias	87.752.808,62	57.253.376,03	52.614.547,54
IPTU	36.172.449,85	24.899.897,59	23.121.713,49
ISS	29.349.608,20	15.574.431,33	14.652.514,57
ITBI	8.596.232,08	5.178.776,17	5.234.034,18
IRRF	8.517.445,43	7.464.608,42	5.475.174,06
Outras Receitas Tributárias	5.117.073,06	4.135.662,52	4.131.111,24
Receitas de Contribuições	12.549.846,29	9.641.664,47	2.991.221,97
Receitas Previdenciárias	11.018.000,00	8.747.671,71	1.739.006,34
Outras Receitas de Contribuições	1.531.846,29	893.992,76	1.252.215,63
Receita Patrimonial Líquida	51.528,15	28.983,21	55.114,62
Receita Patrimonial	389.765,81	618.306,98	663.734,44
(-) Aplicações Financeiras	338.237,66	589.323,77	608.619,82
Transferências Correntes	137.162.248,25	114.867.007,97	105.024.725,15
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	29.812.808,39	22.883.025,86	20.896.570,09
Cota-Parte do ICMS	79.374.250,00	39.308.910,14	56.899.319,24
Cota-Parte do IPVA	12.415.485,20	8.603.331,14	9.801.772,42
Convênios Corrente	2.930.224,28	629.992,40	2.213.510,90
Outras Transferências Correntes	12.629.480,38	43.441.748,43	15.213.552,50

Demais Receitas Correntes	10.011.182,99	6.924.865,18	6.782.766,39
Dívida Ativa	4.563.526,19	3.068.515,70	3.018.347,11
Diversas Receitas Correntes	5.447.656,80	3.856.349,48	3.764.419,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.272.960,78	741.098,25	4.087.882,33
Operações de Crédito (III)	5.250.000,00	23,25	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.022.960,78	741.075,00	4.087.882,33
Convênios Capital	8.022.960,78	741.075,00	2.901.982,33
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.185.900,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.022.960,78	741.075,00	4.087.882,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	255.550.575,08	189.456.971,86	171.556.258,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2016	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	241.043.037,14	193.467.085,84	213.686.314,54	160.535.844,79	181.569.506,38	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	125.100.146,35	98.271.350,72	97.935.390,88	98.166.309,65	97.812.283,70		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.891.000,00	1.799.834,87	961.861,66	1.484.129,17	940.031,30		
Outras Despesas Correntes	114.051.890,79	93.395.900,25	114.789.062,00	60.885.405,97	82.817.191,38		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	239.152.037,14	191.667.250,97	212.724.452,88	159.051.715,62	180.629.475,08	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.456.128,60	5.823.055,96	16.119.565,96	5.104.353,02	9.847.661,83	0,00	0,00
Investimentos	2.984.128,60	594.860,86	12.808.775,53	480.508,90	6.676.604,77		
Inversões Financeiras						0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	5.472.000,00	5.228.195,10	3.310.790,43	4.623.844,12	3.171.057,06		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.984.128,60	594.860,86	12.808.775,53	480.508,90	6.676.604,77	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.485.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	252.621.165,74	192.262.111,83	225.533.228,41	159.532.224,52	187.306.079,85	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.929.409,34	-2.805.139,97	-53.976.970,41	29.924.747,34	-15.749.821,85		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-6.211.739,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.000.308,38	69.007.476,46	13.193.604,41	26.449.539,78	30.364.640,65	73.838,40	21.142.989,91	14.939.710,56	14.191.841,21	73.072,18	6.951.914,92	37.316.555,57
PODER EXECUTIVO	1.000.308,38	69.007.476,46	13.193.604,41	26.449.539,78	30.364.640,65	73.838,40	21.019.143,59	14.824.742,23	14.076.872,88	66.583,41	6.949.525,70	37.314.166,35

PODER LEGISLATIVO							123.846,32	114.968,33	114.968,33	6.488,77	2.389,22	2.389,22
Câmara Municipal							123.846,32	114.968,33	114.968,33	6.488,77	2.389,22	2.389,22
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		1.576.929,05	1.426.224,49		150.704,56		1.152,66				1.152,66	151.857,22
TOTAL (III) = (I + II)	1.000.308,38	70.584.405,51	14.619.828,90	26.449.539,78	30.515.345,21	73.838,40	21.144.142,57	14.939.710,56	14.191.841,21	73.072,18	6.953.067,58	37.468.412,79

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.576.929,05	1.426.224,49	0,00	150.704,56	0,00	1.152,66	0,00	0,00	0,00	1.152,66	151.857,22
PODER EXECUTIVO	0,00	1.576.929,05	1.426.224,49	0,00	150.704,56	0,00	1.152,66	0,00	0,00	0,00	1.152,66	151.857,22
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	261.138.812,74
Previsão Atualizada	261.138.812,74
Receitas Realizadas	190.046.318,88
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	261.138.812,74
Créditos Adicionais	-1.154.647,00
Dotação Atualizada	259.984.165,74
Despesas Empenhadas	199.290.141,80
Despesas Liquidadas	165.640.197,81
Despesas Pagas	155.774.416,55
Superávit Orçamentário	24.406.121,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	199.290.141,80
Despesas Liquidadas	165.640.197,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/10/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	217.465.338,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	9.369.868,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	119.462,82
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	9.250.406,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal		-1.691.303,57	
Resultado Primário	-6.211.739,33	29.924.747,34	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	71.584.713,89	26.449.539,78	14.619.828,90	30.515.345,21
Poder Executivo	71.584.713,89	26.449.539,78	14.619.828,90	30.515.345,21
Poder Legislativo				

Poder Judiciário				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.217.980,97	73.072,18	14.191.841,21	6.953.067,58
Poder Executivo	21.094.134,65	66.583,41	14.076.872,88	6.950.678,36
Poder Legislativo	123.846,32	6.488,77	114.968,33	2.389,22
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	92.802.694,86	26.522.611,96	28.811.670,11	37.468.412,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.926.317,84	25,00	40,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino	0,00	0,00	0,00
Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	19.607.402,93	60,00	88,18
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	23,25	5.249.976,75
Despesa de Capital Líquida	5.104.353,02	3.351.775,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	38.607.702,40		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
DigitallysignedbyPEDROSCABIMNETO:62059858887
Date: 2017.12.01 10:02:40 BRST
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Assinatura: 2
DigitallysignedbyMARCOANTONIOMARCHI:25674727899
Date: 2017.12.01 10:07:23 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:03575F89

